



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IBIPORÃ – PARANÁ
Conforme Lei Municipal 2.469/2011

RESOLUÇÃO Nº 03, de 27 de Janeiro de 2023, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **276ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 27 de Janeiro de 2023.

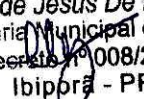
Resolve:

Art. 1º Aprovar a adesão do município de Ibiporã aos recursos de incentivo financeiro que trata a Resolução 860/2022 – SESA, que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme anexo I Saúde Bucal, ficando também aprovado a lista de equipamentos para as seguintes Unidades de Saúde: Ubs Jose Silva. Ubs Orlando Pelisson. Centro De Saude Dr Eugenio Dal Molin, Ubs Dr Antonio Carlos Gomes, Ubs Dr Mauro Feu Filgueiras, Ubs Dr Wilson Costa Funfas, Ubs Olemario Mendes Borges, Ubs La Fontaine Correa Da Costa.

Ibiporã/PR, 27 de Janeiro de 2023.


José Carlos da Silveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2023, de 27 de Janeiro de 2023, nos termos da legislação vigente.


Leiliane de Jesus De M. L. Vilar
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021
Ibiporã - PR

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde